DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO DE DOURADO	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Homologação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Terça-feira, 14 de agosto de 2018 | Ano II | Edição nº 152 | Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.693 DE 09 DE AGOSTO DE 2.018

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público, face aprovação em Concurso Público"

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, considerando a realização do Concurso Público nº 001/2017 para provimento de cargos; e

Considerando que o mesmo teve sua Homologação em 15 de Maio de 2.017,

RESOLVE

1 – Nomear, a Servidora abaixo, aprovada no Concurso Público nº 001/17, para o cargo de RECEPCIONISTA,

CLASS	NOME	RG	CPF	PASEP
6º -	MARIANA COLOMBO RITA	47.635.586-6	395 345 568 07	20363502437

2 – Os vencimentos da funcionária acima nomeada será equivalente a Faixa "1", Nível I do anexo III, da tabela de vencimentos da Lei Municipal 1.627 de 22/03/18 e com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 09 de Agosto de 2.018.-.

____

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR.

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 09 de Agosto de 2.018.-.-.-

____

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração

PODER LEGISLATIVO DE DOURADO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

O Presidente da Câmara Municipal de Dourado/SP, usando das atribuições legais, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela Portaria Nº 01/2018, FAZ SABER que:

TENDO em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público de Provas e Títulos CP Nº 01/2018 e não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referente ao Cargo:

3.01 - CONTADOR

RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público para o provimento do Cargo acima mencionado, em conformidade com os editais publicados, especialmente a Classificação Final das Provas Objetivas dos candidatos, devidamente divulgada em 08/08/2018 através da Internet no endereço www.directacarreiras.com.br, conforme disposto no Edital do Concurso Público de Provas e Títulos CP Nº 01/2018.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição, por afixação, nos locais de costume da Câmara, pela Internet nos endereços www.directacarreiras.com.br, www.camaradourado.sp.gov.br e pelo Diário Oficial do Município de Dourado, visando atender ao estrito interesse público.

Dourado/SP, de 10 de agosto de 2018.

BRAZ ANTONIO DESAJACOMO

Presidente da Câmara